



*Dom Marco Aurélio Gubiotti*  
Bispo da Diocese de Itabira-Coronel Fabriciano



**DECRETO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO  
DIOCESANA PARA A PROTEÇÃO DE MENORES E ADULTOS  
VULNERÁVEIS**

**DOM MARCO AURÉLIO GUBIOTTI**  
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA  
BISPO DA DIOCESE DE ITABIRA-CORONEL FABRICIANO

AOS QUE ESTE DECRETO VIREM,  
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇAO NO SENHOR!

**TENDO EM VISTA** a necessidade de se fazer cumprir o que se estabelece na Carta Apostólica de Sua Santidade, o Papa Francisco, em forma de Moto Próprio “*Vos Estis Lux Mundi*” (VELM), de 7 de maio de 2019, sobre abusos sexuais e outros delitos contra o sexto mandamento do Decálogo, praticados por clérigos ou membros dos Institutos de Vida Consagrada (IVC) ou Sociedade de Vida Apostólica (SVA) contra menores e adultos vulneráveis e tendo sido constituída a Comissão Diocesana Para a Proteção de Menores e Adultos Vulneráveis, nomeio os seguintes como membros da referida Comissão:

- 1) Pe. Willian Fernandes da Silva, CICM (Coordenador da Comissão);
- 2) Pe. Pascifal José do Nascimento;
- 3) Irmã Sílvia Aparecida Batista, FSCJ;
- 4) Srta. Diolina Vicentina Teixeira;
- 5) Dr<sup>a</sup>. Daniela Silva Freitas Santos
- 6) Sra. Patrícia Bruna de Oliveira Cunha



*Dom Marco Aurélio Gubiotti*  
Bispo da Diocese de Itabira-Coronel Fabriciano



**ESTE DECRETO**, é impresso em nove vias, sendo duas custodiadas nos arquivos da Cúria Diocesana, seis remetidas para cada membro nomeado, e uma será encaminhada para a Pontifícia Comissão para a Tutela dos Menores da Santa Sé. Entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá validade até que o Bispo diocesano se manifeste em contrário.

**DADO E PASSADO** na Chancelaria da Cúria Diocesana de Itabira-Coronel Fabriciano, no município de Itabira, Minas Gerais, aos 29 dias do mês de dezembro de 2025, primeiro ano do pontificado do Papa Leão XIV, sob o Sinal e Selo de Nossas Armas.

*+Marco Aurélio Gubiotti*  
Dom Marco Aurélio Gubiotti

Bispo Diocesano



*Pe. Ueliton Neves da Silva*  
Padre Ueliton Neves da Silva  
Chanceler do Bispado

Prot. CHC-N. 0208/2025